

AV: 216/2020
PROJETO: 273/2020
AUTOR: LUCAS RIBEIRO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.770

De 09 de Dezembro de 2020.

**DENOMINA DE GILVAMBERTO DA SILVA
COSTA, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **GILVAMBERTO DA SILVA COSTA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal